



DECRETO Nº 023/2019

Altera o Decreto nº 041/2016 de 13 de junho de 2016 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto 041/2016 de 15 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.502,47 (Dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$700,69 (Setecentos reais e sessenta e nove centavos); conforme artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992 e artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 500,49 (Quinhentos reais e quarenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 185,40 (Cento de oitenta e cinco reais e quarenta centavos), Adicional de Estimulo no valor de R\$ 8,15 (Oito reais e quinze centavos), Gratificação Pedagógica no valor R\$ 95,97(Noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,34 (Dois reais e trinta e quatro centavos) e o Adicional de Regência de Classe no valor de R\$ 27,21 (Vinte e sete reais e vinte e um centavos), todas as médias das verbas transitórias estão de acordo com o Acórdão Nº 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná totalizando o valor de R\$ 4.022,72 (Quatro mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) mensais e o valor de R\$ 48.272,64 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2019,


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU